

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Trata o presente projeto de campanha de divulgação do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 88 da Lei Federal 8069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente que atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a vinculação e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a resolução 73/CMDCA/SP/2004 (Planejamento Estratégico do CMDCA/SP).

A CPOP – Comissão Permanente de Opinião Pública do CMDCA/SP apresenta ao colegiado, a proposta de campanha publicitária institucional para divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III – OBJETIVO

A campanha publicitária tem como objetivo levar ao conhecimento da sociedade aumentando assim, as doações para o fundo.

